

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 58ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 22 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e seis minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023). Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, bem como registrou que a presente sessão estava sendo realizada presencialmente, com possibilidade de participação por meio de videoconferência, e ainda transmitida pela rede mundial de computadores. Na oportunidade, o Senhor Presidente, além de cumprimentar todos os Senhores Membros presentes e o Senhor Procurador, saudou a Senhora Juíza Luzia Farias, dando-lhe boas-vindas a este Tribunal por sua primeira participação nesta Corte – a Magistrada foi empossada no cargo de Membro Efetivo da Classe de Juiz Federal (biênio 2023/2025), no dia 17 de agosto do corrente ano, no Gabinete da Presidência deste TRE. Externou a satisfação deste Tribunal por ter mais uma representante feminina na Corte Eleitoral, dizendo ser uma honra tê-la neste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 57ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 15 de agosto de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento dos processos constantes da Pauta.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601381-89.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA
INTERESSADO: EMILSON CHAVES DA SILVA
ADVOGADO: ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA - OAB/AC3063-A
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - 2022.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, determinando a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator.

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601381-89.2022.6.01.0000, o Senhor Relator, Juiz Fernando Nóbrega, antes de proferir seu voto nos autos, fez um cumprimento especial à Senhora Juíza Luzia Farias, a qual estava iniciando seu exercício, desejando que seja venturosa sua passagem da Magistrada neste TRE. Na mesma oportunidade, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, antes de proferir seu voto, deu boas-vindas ao Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, bem como cumprimentou à Senhora Juíza Luzia Farias, dando-lhe boas-vindas a este Tribunal. Por sua vez, a Senhora Juíza Luzia Farias, antes de proferir seu voto, registrou e agradeceu as manifestações de boas-vindas que lhe foram apresentadas pelo Senhor Presidente e pelos demais Membros que a antecederam, dizendo sentir-se honrada pela sua assunção ao cargo e com o compromisso de continuar elevando a Justiça Eleitoral deste País. Concluído o julgamento da Prestação de Prestação de Contas Eleitorais n. 0601381-89.2022.6.01.0000, deu-se início aos julgamentos dos próximos processos pautados.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601209-50.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS
INTERESSADO: JOSE AUGUSTO SOUZA ARAUJO
ADVOGADO: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS - OAB/AC3858
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, determinando a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator.**

O Senhor Juiz Leandro Gross, antes de proferir seu voto na Prestação de Contas Eleitorais n. 0601209-50.2022.6.01.0000, da qual é relator, cumprimentou em especial à Senhora Juíza Luzia Farias, dando-lhe boas-vindas, ocasião em que pediu escusas à Magistrada por não ter comparecido à sua posse em razão da pauta de audiências na 3ª Vara Cível, da qual é titular.

Feito: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208) N. 0600119-07.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REQUERIDO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL – AC
ADVOGADO: MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC4711
ADVOGADO: THALES ROCHA BORDIGNON - OAB/AC2160
Assunto: Suspensão da anotação de órgão partidário - Órgão de direção estadual - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) - Contas julgadas como não prestadas - Eleições Gerais de 2010.
Decisão preliminar: **Após ter votado o relator pela improcedência do pedido, no que foi acompanhado pelo Juiz Felipe Henrique e pela Juíza Kelley Oliveira, pediu vista dos autos a Juíza Luzia Farias, adiando-se o julgamento. Reservaram-se a votar após o voto-vista o Desembargador Laudivon Nogueira e o Juiz Fernando Nóbrega.**

No mesmo sentido dos demais Membros, o Senhor Juiz Felipe Henrique, por ocasião de seu voto no julgamento da Suspensão de Órgão Partidário n. 0600119-07.2022.6.01.0000, de relatoria do Senhor Juiz Leandro Gross, deu boas-vindas à Senhora Juíza Luzia Farias, desejando-lhe sucesso. Também por ocasião de seu voto, a Senhora Juíza Kelley Oliveira deu boas-vindas à Senhora Juíza Luzia Farias. Encerrado o julgamento do referido processo, e não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Júnior Alberto comunicou que, no dia anterior, reuniu-se com a Diretoria-Geral e Secretários deste TRE e apresentou as diretrizes orientadoras da Gestão deste Tribunal para o biênio 2023/2025. Na ocasião, participou que compartilhou o conteúdo com os Senhores Membros da Corte e com o Senhor Procurador, por meio de aplicativo de mensagens, tendo em vista que, a partir de tais diretrizes, é traçado o Plano de Gestão. Ainda sobre o Plano de Gestão, informou que também manteve reuniões com o Senhor Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, Juiz Leandro Gross, e com a Juíza Auxiliar da Presidência deste Regional, Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, para tratar de medidas que serão tomadas em relação ao eixo transparência, com o objetivo de obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade do próximo ano. Em razão disso, informou que pediu auxílio da EJE/AC, na pessoa do seu Diretor, Senhor Juiz Leandro Gross, tendo em vista que o Magistrado, como já atuou como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, detinha uma vasta experiência no trabalho de adequação dos parâmetros da transparência deste Tribunal aos critérios exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), trabalho este que envolve a participação de todos os setores do Tribunal e atuação de profissionais com conhecimentos específicos, para que este TRE volte a desfrutar de uma classificação mais generosa no *ranking* da transparência. Participou que os eixos da governança, tecnologia e produtividade serão objeto de providências posteriores junto à Juíza Auxiliar da Presidência e

ao núcleo desta Corte que acompanha tais indicadores. Continuando, o Senhor Presidente informou aos Senhores Membros da Corte que poderiam apresentar sugestões – se tiverem – ao Plano de Gestão, visto que toda contribuição da Corte era importante, lembrando que este Tribunal é gerido pelo Presidente, mas a participação de todos os Senhores Membros era de fundamental importância para que este Tribunal, que já desempenha e oferece um serviço de ótima qualidade à população, possa atingir os níveis de excelência tal qual os Tribunais Regionais Eleitorais que hoje encabeçam esses *rankings*, oportunidade em que citou os TREs de Roraima, de Mato Grosso do Sul e da Bahia – este último é o TRE melhor avaliado pelo CNJ, no eixo transparência. Desse modo, o Senhor Desembargador Júnior Alberto asseverou que este Tribunal vai buscar as experiências de sucesso dos aludidos TREs, para que este Regional possa alcançar uma avaliação melhor no âmbito do CNJ. Continuando com sua apresentação acerca das diretrizes do Plano de Gestão deste TRE, mencionou a tríade da gestão – colaboração, respeito e disciplina – a ser adotada internamente no âmbito deste TRE, com o objetivo de afinar a equipe para que a população continue recebendo uma ótima prestação jurisdicional e um ótimo atendimento, os quais ainda necessitam de ajustes, segundo o Senhor Presidente. Assim, para que a Administração não fique ultrapassada, precisa de constantes ajustes a fim de atender às exigências do CNJ, as quais mudam de um ano para o outro, com a necessidade de que este Tribunal alinhe suas ações àquilo que o CNJ entende prudente e que é necessário para os aspectos qualitativos da atuação deste TRE. Na ocasião, asseverou que “as diretrizes, no que diz respeito à atuação jurisdicional e gestão judiciária, passa pelo aprimoramento dos processos judiciais, visando a conferir maior eficiência com a utilização de inovações tecnológicas”, das quais disse ser fã. O Senhor Presidente, depois de enfatizar que a tecnologia sempre fez parte deste TRE (urna eletrônica, totalização, PJe, SEI, etc.), disse trazer boas notícias sobre sua participação no Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel), realizado em Vitória-ES, tendo em vista que o TRE de Goiás disponibilizará para este Tribunal, sem qualquer custo, a ferramenta de *Business Intelligence* (BI), que é capaz de fornecer diagnósticos, utilizada para acompanhamento e monitoramento de informações orçamentárias, administrativas e estratégicas. Informou, ainda, que a previsão é de que, no mês de novembro deste ano, os técnicos do TRE de Goiás visitem a este Tribunal para a implementação de tal ferramenta, a qual pode, inclusive, ser acompanhada do próprio celular. Registrou, na mesma oportunidade, como um dos objetivos do Plano de Gestão, o foco no desenvolvimento, educação e qualidade de vida das pessoas – maior patrimônio deste Tribunal são os servidores –, por meio do estabelecimento de práticas relacionadas à Gestão de Pessoas, com o apoio da Escola Judiciária Eleitoral. Acerca da EJE/AC, informou que Senhora Juíza Kelley Oliveira estava em tratativas com órgãos de outras esferas do Poder Público para o oferecimento de capacitação aos servidores para o desenvolvendo e aperfeiçoando de suas competências, uma tônica de sua Administração. Prosseguindo com a sua apresentação, o Senhor Desembargador Júnior Alberto citou a modernização, segurança e proteção de dados no âmbito deste Tribunal, afirmando que, no aspecto da segurança, promoverá alguns ajustes, tendo observado a necessidade de este Regional adotar algumas medidas que vão trazer mais proteção não só ao patrimônio, mas também à segurança dos Senhores Membros da Corte e dos servidores, por meio da utilização de recursos e tecnologia, citando como medidas de segurança o reconhecimento facial e a biometria. Sobre a segurança, citou um país do Oriente Médio para onde fez uma viagem internacional, época em que ficou impressionado com as medidas de segurança adotadas naquele país que começam com a chegada da pessoa ao Aeroporto, com o reconhecimento facial. Segundo o Senhor Presidente, em todos os locais do país havia a instalação de câmeras de monitoramento, se alguém cometesse algum delito, em questão de minutos, a pessoa era identificada e haveria a devida consequência. Diante disso, externou que, a exemplo desse país, que mantém a sua segurança utilizando-se da tecnologia, este Tribunal também pode fazer uso da tecnologia a seu favor, respeitando a privacidade, a intimidade, a liberdade e a individualidade, para salvaguardar e dar tranquilidade para todos, principalmente para quem trabalha na época de eleições em que há grandes movimentações, citando as últimas eleições e os ataques sofridos pela Justiça Eleitoral brasileira. Sequenciando, citou ainda outras diretrizes do Plano de Gestão, tais como: sustentabilidade ambiental, com a implementação de medidas que venham a trazer economia e preservação do meio ambiente; gestão colaborativa, com qualidade de atendimento ao cliente e ao cidadão, com foco no bom atendimento da população que deve receber os serviços de maneira célere, eficaz e adequada; gestão financeira eficaz e responsável; eleições com inclusão e igualdade; governança com qualidade, transparência e comunicação institucional; e aperfeiçoamento da normatização, com o mapeamento das atribuições e definição de competências, para que cada um saiba o que tem que fazer. Já encerrando a breve apresentação do seu Plano de Gestão, o Senhor Presidente reiterou aos Senhores Membros da Corte que estava aberto ao recebimento de sugestões, as quais terá honra em acolher e realizar o acréscimo necessário ao Plano de Gestão. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que, nesta data, estará em viagem Roraima, a serviço do TJAC, para participar de eventos da

Ouvidoria, bem como, no seu retorno de Roraima, permanecerá, em Brasília-DF, a fim de participar, nos dias 28 e 29 deste mês, de reunião Preparatória do CNJ, com retorno ao Acre previsto para a noite do dia 29. Não havendo mais nada a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convocou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional, a ser realizada presencialmente no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 23 de agosto, às 15 horas. Em razão de sua viagem, informou que sua participação, na próxima sessão desta Corte, será por videoconferência. Se não for possível, comunicará ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e cinquenta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 06/09/2023, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 08/09/2023, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/10/2023, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608940** e o código CRC **CBED4C19**.